



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92

Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

Portaria nº 03/2025

Santa Rosa do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Parlamentar e convocação de suplente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 15, XVI, do Regimento Interno.

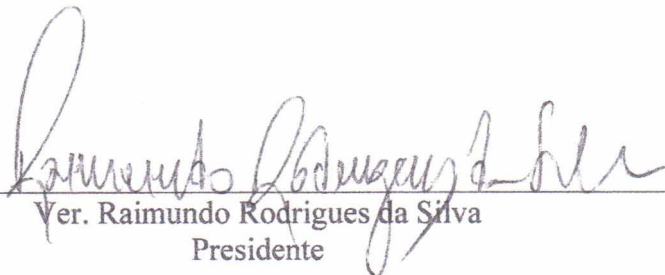
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Parlamentar à Vereadora Marlene Moreira dos Santos, do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para fins de exercer cargo de Secretária Municipal, conforme solicitação anexa.

Art. 2º - Convocar para assumir a vaga durante o período da Licença, o primeiro suplente do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, o senhor Ricardo Missias Vieira de Moura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2025.


Ver. Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

CNPJ: 86.840.006/0001-92

Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

Portaria nº 04/2025

Santa Rosa do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Parlamentar e convocação de suplente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 15, XVI, do Regimento Interno.

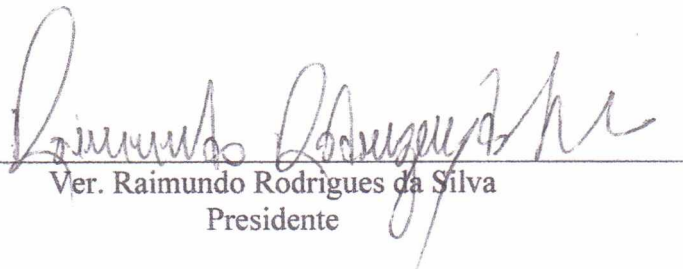
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Parlamentar ao Vereador Karlos Alberto Ferreira de Araújo Júnior, do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para fins de exercer cargo de Secretário Municipal, conforme solicitação anexa.

Art. 2º - Convocar para assumir a vaga durante o período da Licença, o segundo suplente do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, o senhor Adalto Vieira dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI ,06 de janeiro de 2025.


Ver. Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente

